



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9135, DE 17 DE NOVEMBRO E 2023.

Altera a Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre o processo de trabalho a ser adotado pelos municípios e consórcios públicos de saúde para a operacionalização das transposições e transferências dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde, de que trata a Cláusula Oitava do Termo de Acordo FES, a Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023, e o Decreto Estadual nº 48.671, de 08 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 43 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre o processo de trabalho a ser adotado pelos municípios e consórcios públicos de saúde para a operacionalização das transposições e transferências dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde, de que trata a Cláusula Oitava do Termo de Acordo FES, a Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023, e o Decreto Estadual nº 48.671, de 08 de agosto de 2023; e

- a necessidade de prorrogação do prazo estipulado pela Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023, para a operacionalização das transposições e transferências dos saldos constantes e financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 7º da Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º – Os municípios e consórcios públicos de saúde possuem até o dia 31 de dezembro de 2023 para cumprir o disposto nos arts. 2º a 6º desta resolução."(nr)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Art. 2º – Alterar o art. 9º da Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º – Os municípios e consórcios públicos de saúde poderão, após o dia 31 de dezembro de 2023, instruir novo Plano de Transposição e Transferência, replanejando a realocação de recursos previamente informada, antes do recebimento dos saldos constantes."(nr)

Art. 3º – Alterar o anexo I da Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023, que passa a vigorar conforme o anexo I desta Resolução.

Art. 4º – Alterar o anexo II da Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023, que passa a vigorar conforme o anexo II desta Resolução.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9135, DE 17 DE NOVEMBRO E 2023..

**"ANEXO I – INDICADORES E METAS PARA MUNICÍPIOS DA RESOLUÇÃO SES/MG
Nº 9027, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

· **Indicador I:** Ciência ao Conselho Municipal de Saúde

Descrição do indicador: Afere a ciência ao respectivo Conselho Municipal de Saúde (CMS) acerca do cumprimento dos objetos dos instrumentos de repasse de origem ou, em caso de descumprimento, da impossibilidade material de cumprimento ou da desnecessidade da ação de saúde previamente estabelecida, conforme disposto no art. 5º, I desta resolução.

Documentos comprobatórios: (1) Cópia do ofício encaminhado ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, conforme modelo de ofício a ser disponibilizado automaticamente após o preenchimento dos formulários eletrônicos; (2) E-mail de encaminhamento do ofício.

Fonte: Declaratório.

Método de cálculo: Número de ofícios encaminhados.

Unidade de medida: Unidade.

Faixas de desempenho:

Resultado apurado	Unidade
Ofício encaminhado ao CMS	1
Ofício não encaminhado ao CMS	0

Meta: 1

Polaridade: Quanto maior, melhor

Períodos de monitoramento e apuração dos resultados:

Monitoramento	Período de Apuração dos Resultados
2023	Da data de publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2023

· **Indicador II:** Inclusão do PTT na PAS

Descrição do indicador: Afere a inclusão do Plano de Transposição e Transferência (PTT) de que trata o art. 4º desta Resolução na Programação Anual de Saúde (PAS), conforme disposto no art. 5º, II desta Resolução.

Documento comprobatório: Captura de tela do Portal DigiSUS que contenha comprovação de inclusão do Plano de Transposição e Transferência na PAS.

Fonte: Declaratório.

Método de cálculo: Número de PTTs incluídos.

Unidade de medida: Unidade.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Faixas de desempenho:

Resultado apurado	Unidade
PTT incluído na PAS	1
PTT não incluído na PAS	0

Meta: 1

Polaridade: Quanto maior, melhor

Períodos de monitoramento e apuração dos resultados:

Monitoramento	Período de Apuração dos Resultados
2023	Da data de publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2023

· **Indicador III:** Inclusão dos recursos na LOA.

Descrição do indicador: Afere a inclusão dos recursos que serão transpostos e/ou transferidos na respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA), com indicação do programa de trabalho e da nova categoria econômica a ser vinculada, via publicação de Decreto municipal ou outro ato normativo de crédito suplementar, conforme disposto no art. 5º, III desta Resolução.

Documento comprobatório: Extrato de publicação de Decreto municipal ou outro ato normativo de crédito suplementar.

Fonte: Declaratório.

Método de cálculo: Número de atos normativos de crédito suplementar publicados.

Unidade de medida: Unidade.

Faixas de desempenho:

Resultado apurado	Unidade
Ato normativo publicado	1
Ato normativo não publicado	0

Meta: 1

Polaridade: Quanto maior, melhor

Períodos de monitoramento e apuração dos resultados:

Monitoramento	Período de Apuração dos Resultados
2023	Da data de publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2023

“(nr)



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9135, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023..

"ANEXO II – INDICADORES E METAS PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9027, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

· **Indicador I:** Ciência ao Conselho Municipal de Saúde

Descrição do indicador: Afere a ciência ao Conselho de Saúde do município sede do Consórcio, por meio de encaminhamento da Secretaria de Saúde do município sede, acerca do cumprimento dos objetos dos instrumentos de repasse de origem ou, em caso de descumprimento, da impossibilidade material de cumprimento ou da desnecessidade da ação de saúde previamente estabelecida, conforme disposto no art. 6º, I desta Resolução.

Documentos comprobatórios: (1) Cópia do ofício encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde do município sede do Consórcio, por meio de encaminhamento da Secretaria de Saúde do município sede, conforme modelo de ofício a ser disponibilizado automaticamente após o preenchimento dos formulários eletrônicos; (2) E-mail de encaminhamento do ofício.

Fonte: Declaratório.

Método de cálculo: Número de ofícios encaminhados.

Unidade de medida: Unidade.

Faixas de desempenho:

Resultado apurado	Unidade
Ofício encaminhado ao CMS	1
Ofício não encaminhado ao CMS	0

Meta: 1

Polaridade: Quanto maior, melhor

Períodos de monitoramento e apuração dos resultados:

Monitoramento	Período de Apuração dos Resultados
2023	Da data de publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2023

· **Indicador II:** Aprovação do PTT na Assembleia Geral do Consórcio

Descrição do indicador: Afere a aprovação do Plano de Transposição e Transferência de que trata o art. 4º desta Resolução na Assembleia Geral do Consórcio, conforme disposto no art. 6º, II desta Resolução.

Documento comprobatório: Cópia da Ata da Assembleia com a aprovação do PTT.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Fonte: Declaratório.

Método de cálculo: Número de PTTs aprovados.

Unidade de medida: Unidade.

Faixas de desempenho:

Resultado apurado	Unidade
PTT aprovado em Assembleia Geral	1
PTT não aprovado em Assembleia Geral	0

Meta: 1

Polaridade: Quanto maior, melhor

Períodos de monitoramento e apuração dos resultados:

Monitoramento	Período de Apuração dos Resultados
2023	Da data de publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2023

· **Indicador III:** Inclusão do PTT no orçamento do Consórcio

Descrição do indicador: Afere a inclusão do Plano de Transposição e Transferência (PTT) de que trata o art. 4º desta Resolução no orçamento do Consórcio Público de Saúde, observado o disposto na Portaria Federal STN nº 274, de 2016, conforme disposto no art. 6º, III desta Resolução.

Documento comprobatório: Cópia do orçamento de Consórcio alterado.

Fonte: Declaratório.

Método de cálculo: Número de PTTs incluídos no orçamento do Consórcio.

Unidade de medida: Unidade.

Faixas de desempenho:

Resultado apurado	Unidade
PTT incluído no orçamento do Consórcio	1
PTT não incluído no orçamento do Consórcio	0

Meta: 1

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Períodos de monitoramento e apuração dos resultados:

Monitoramento	Período de Apuração dos Resultados
2023	Da data de publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2023

“(nr)